



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7236

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0003 2186	3 3 70 41 00	71	6.100,00
02 06 01 16 482 0011 3053	3 3 90 39 00	235	49.500,00
02 12 02 12 365 0006 2158	3 3 90 39 00	713	1.990,00
02 12 03 12 361 0007 2104	3 3 90 39 00	736	3.910,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	909	12.000,00
Total:			73.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 36 00	62	6.100,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	49.500,00
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 14 00	690	1.990,00
02 12 01 12 122 0005 2098	3 3 90 39 00	691	3.910,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	915	12.000,00
Total:			73.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Janeiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo